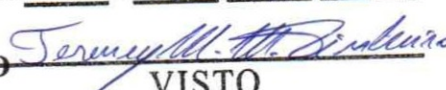


De — a 29 / 09 / 2025


VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

**Concede Título de Cidadão Cabedelense
ao Senhor Alexandre Maroni Vidal, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
(PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;**

**Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 23 de setembro
de 2025, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:**

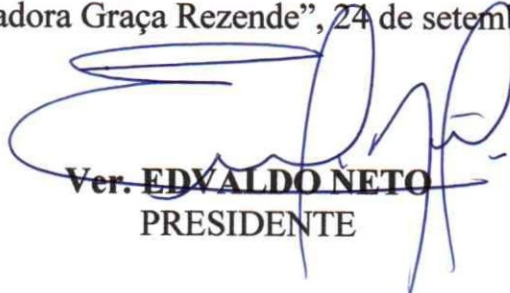
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cabedelense" Senhor
Alexandre Maroni Vidal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ, ESTADO DA
PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", 24 de setembro de 2025.**


Ver. EDVALDO NETO
PRESIDENTE